



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Matrícula funcional: nº 3330434

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto de Ciências Humanas/Departamento de Geografia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 22/11/2024 - Edição 225 A - Seção 2 - Extra A - Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolvimento de pesquisa e formação de agentes multiplicadores para os programas de aquicultura - Fase 1.

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, passa a ser 31 de julho de 2025.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Em razão dos resultados positivos obtidos, verificou-se um aumento significativo na demanda por novas inscrições na plataforma e na necessidade de intensificar as atividades presenciais, o que reforça a pertinência e eficácia do projeto. Diante desse contexto, vimos, por meio deste ofício, **solicitar a ampliação da vigência do projeto até 31 de julho de 2025**, com o objetivo de consolidar os avanços alcançados e assegurar a continuidade das ações em curso.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora - Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39305278** e o código CRC **ACC8D62E**.

Referência: Processo nº 00350.001358/2023-84

SEI nº 39305278



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
GABINETE SNA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/GESTÃO: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Humanas/Departamento de Geografia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 22/11/2024 – Edição 225 A – Seção 2 – Extra A – Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília.

3. OBJETO:

Desenvolvimento de pesquisa e formação de agentes multiplicadores para os programas de aquicultura - Fase 1

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Diagnóstico institucional para proposição do planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Aquicultura o qual possa servir como parâmetro de gestão pública do setor tendo como princípios as diretrizes gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA - 2022 - 2032.

O diagnóstico será a base para, por meio de pesquisas e investigações científicas, apresentar o mapeamento visando subsidiar a proposição de melhorias nos processos operacionais da Secretaria Nacional de Aquicultura, incluindo o levantamento de necessidades de treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria.

Período: 05/2023 a 12/2024

Valor da Meta: R\$ 295.000,00

Meta 2: Customização de software livre - (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais, em escala nacional de agentes públicos, técnicos da área de aquicultura, produtores e trabalhadores interessados na temática.

Etapa 1: Mapeamento e levantamento de dados existentes a respeito das demandas de formação, aspectos técnicos para o desenvolvimento de plataforma de tecnologia da informação e concepção geral dos elementos de infraestrutura (hardware) e aplicações em banco de dados.

Período: 05/2023 a 12/2024

Valor da Etapa: R\$ 271.620,00

Produtos da Etapa 01:

1 - Diagnóstico de demandas em TI para construção e disponibilização de plataformas multi- usuários com foco em formação continuada EaD

2 - Termo de referência para aquisição dos serviços da plataforma de tecnologia da informação.

3 - Contratação via licitação dos serviços de construção da plataforma de TI

Etapa 02: Customização de software livre - (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais com base nos princípios definidos na etapa anterior.

Período: 07/2023 a 12/2024

Valor da Etapa: 1.325.000,00

Produtos da Etapa 02:

1 - Relatórios parciais mensais de realização das atividades de desenvolvimento.

2 - Entrega de manual técnico com a metodologia desenvolvida.

3 - Plataforma operando online em até 45 dias da contratação da empresa vencedora.

4 - Relatório Final Consolidado e com as recomendações para a incorporação da plataforma junto a Secretaria.

Meta 3: Adequação, adaptação, construção de materiais didáticos e trilhas pedagógicas em ambiente de aprendizagem on-line, preferencialmente no Moodle, para formação de agentes multiplicadores nos 27 estados da União, com disponibilidade técnica de suporte de hardware e software para atendimento de até 1.000 alunos.

Etapa 1: Análise e adequação dos materiais digitais já existentes na secretaria (vídeos) e/ou outras plataformas que a equipe técnica da Secretaria e da UnB em comum acordo entenderem atender as demandas e exigências do processo de formação.

Período: 05/2023 a 07/2025

Valor da Etapa 01: 220.000,00

1 - Realização de pesquisa para adequação dos materiais

2 - Material disponível para inserção na plataforma.

Etapa 2: Curso de 120h com conteúdo autoral

Período: 05/2023 a 07/2025

Valor da Etapa 01: 1.080.000,00

Produtos da etapa 2:

1 - Entrega da proposta do conteúdo textual do curso em formato editável, com linguagem própria da EaD e para o público-alvo. O conteúdo compatível com a Matriz Pedagógica apresentada pela Secretaria.

2 - Entrega da proposta de design instrucional e do design gráfico do curso devidamente preparados para a EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado no Produto 1 desta etapa, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.

3 - Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem com as devidas explicações da proposta apresentada dentro do desenvolvimento da pesquisa de metodologia de curso EaD.

4 - Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas dos recursos das atividades pedagógicas previstas

5 - Entrega da versão final do curso.

Meta 4: Realização de dois encontros presenciais em até oito capitais de Unidades da Federação indicadas pela Secretaria, com a presença de até 30 alunos de cada Unidade da Federação indicada (total de 08 - UF). Nesta meta estão resguardados as despesas de deslocamento e diárias (passagens aéreas nacionais) para os instrutores, bem como auxílio deslocamento para os alunos de acordo com as tabelas vigentes no CNPq.

Etapa 1: Proporcionar dois encontros presenciais em até oito capitais de Unidades da Federação indicadas pela Secretaria, com a presença de até 30 alunos de cada Unidade da Federação

Período: 09/2023 a 07/2025

Valor da Etapa 01: 690.000,00

Produtos Etapa 04:

1 - Definir de modo compartilhado entre a Secretaria e a UnB os critérios de seleção dos alunos que irão participar dos encontros presenciais.

2 - Realização de até dois encontros presenciais com a duração equivalente a 08h/aula.

3 - Gerar relatórios quantitativos e qualitativos de cada encontro realizado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente projeto **Desenvolvimento de pesquisa e formação de agentes multiplicadores para os programas de aquicultura - Fase 1** para realizar pesquisa para a estruturação de um curso de capacitação (EAD) direcionado à agentes multiplicadores públicos federais, estaduais e municipais com atuação em aquicultura, com módulos de ensino à distância com potencial aplicação para todo território nacional **se justifica na perspectiva trazida** pelo Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA - 2022 -2032: "O PNDA foi fundamentado com base na Lei no 11.959, de 29 de junho de 2009, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca, no Decreto no 10.827, de 30 de setembro de 2021 e no Relatório Técnico contendo o Diagnóstico apresentado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), de 2018."

Mais especificamente no que estabelece, dentro do PNDA o Eixo 1 "Aperfeiçoar a articulação institucional com ênfase no desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura e nos resultados para o setor", vemos como proposta do PROGRAMA 3. MODERNIZAÇÃO DA AQUICULTURA BRASILEIRA.

- Objetivo 2. Estruturar a extensão, permitindo a difusão de tecnologias que tornem a aquicultura competitiva e sustentável.
- Capacitar profissionais em até 8 estados (mínimo um por região), até 2024 (dentro da vigência do TED), com técnicas que proporcionem ganho de competitividade do produtor mensurado através de indicadores socioeconômicos.

Nesta perspectiva a UnB, em parceria com profissionais de outras instituições públicas, apresenta proposta para pesquisar, desenvolver e apresentar portal que possibilite abranger curso de formação para agentes públicos federais, estaduais e municipais com atuação em aquicultura no sentido de colaborar na aplicação da política pública do setor e atender ao que se propõe o Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA - 2022 -2032.

Com base nos dados a serem levantados pela pesquisa acreditamos ser possível intervir, de várias formas, para contribuir no aprimoramento do PNDA, no quesito de apresentar formação dos agentes públicos federais, estaduais e municipais com atuação em aquicultura, e na formação, com qualidade, para o público finalístico que são os agentes públicos e sociais que trabalham com as políticas, programas, projetos, planos, ações e estratégias do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Entre os desafios, acreditamos poder apresentar sugestões para aprimorar a oferta de cursos de qualificação direcionados para as demandas geradas pelos dados da pesquisa que podem possibilitar a melhor qualificação do público alvo e consequentemente a melhoria no atendimento ao produtor e o setor da aquicultura.

Neste sentido a parceria com a Universidade de Brasília se torna propícia, neste momento, como braço da Secretaria Nacional de Aquicultura para as devidas pesquisas que o setor demanda, e apoio nas sugestões de estratégias e alternativas de médio e longo prazo, para a tomada de decisão qualificada que possa aprimorar a política pública visando o melhor atendimento do cidadão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Metas	Descrição	Unidade de Medida	de Qde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<p>Diagnóstico institucional para proposição do planejamento estratégico da Secretaria Nacional de Aquicultura o qual possa servir como parâmetro de gestão pública do setor tendo como princípios as diretrizes gerais do PNDA.</p> <p>O diagnóstico será a base para, por meio de pesquisas e investigações científicas, apresentar o mapeamento visando subsidiar a proposição de melhorias nos processos operacionais da Secretaria Nacional de Aquicultura, incluindo o levantamento de necessidades de treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria.</p>	Relatório	01	295.000,00	Valor Total META 1: 295.000,00	06/2023	12/2024

Meta 2	Customização de software livre - (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais, em escala nacional de agentes públicos, técnicos da área de aquicultura, produtores e trabalhadores interessados na temática.	Relatório Plataforma EAD e	01	1.596.620,00	Valor Total META 2: 1.596.620,00	06/2023	12/2024
META 2 - ETAPA 1	Mapeamento e levantamento de dados existentes a respeito das demandas de formação, aspectos técnicos para o desenvolvimento de plataforma de tecnologia da informação e concepção geral dos elementos de infraestrutura (hardware) e aplicações em banco de dados.	Relatório	01	271.620,00	271.620,00	06/2023	12/2024
META 2 - ETAPA 2	Customização de software livre - (moodle), gerando ambiente para aplicar os cursos de capaz de receber e disponibilizar os recursos educacionais com base nos princípios definidosna etapa anterior.	Plataforma EAD	01	1.325.000,00	1.325.000,00	06/2023	12/2024
META 3	Adequação, adaptação, construção de materiais didáticos e trilhas pedagógicas em ambiente de aprendizagem on-line, preferencialmente no Moodle, para formação de agentes multiplicadores nos 27 estados da União, com atendimento de até 1.000 alunos.	Relatório	01	1.300.000,00	Valor Total Meta 3: 1.300.000,00	06/2023	07/2025
META 3 - ETAPA 1	Análise e adequação dos materiais digitais já existentes na secretaria (vídeos) e/ou outras plataformas que a equipe técnica da Secretaria e da UnB em comum acordo entenderem atender as demandas e exigências do processo de formação.	Relatório	01	220.000,00	220.000,00	06/2023	07/2025
META 3 - ETAPA 2	Curso de 120h com conteúdo autoral.	Unidade Curso	01	1.080.000,00	1.080.000,00	06/2023	07/2025
META 4	Realização de dois encontros presencias em até oito capitais de Unidades da Federação indicadas pela Secretaria, com a presença de até 30 alunos de cada Unidade da Federação.	Encontro presencial	02	345.000,00	Valor Total Meta 4: 690.000,00	06/2023	07/2025
META 4 - ETAPA 1	Proporcionar dois encontros presenciais em até oito capitais de Unidades da Federação indicadas pela Secretaria, com a presença de até 30 alunos de cada Unidade da Federação.	Encontro presencial	02	345.000,00	690.000,00	06/2023	07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2023	R\$ 3.881.620,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outras despesas de pessoa jurídica	Sim	R\$ 776.324,00
339039	Não	R\$ 3.105.296,00
TOTAL		R\$ 3.881.620,00

12. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora - Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
TERESA NELMA DA SILVA PORTA VIANA SOARES
Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39305321** e o código CRC **031BFC7A**.

Referência: Processo nº 00350.001358/2023-84

SEI nº 39305321



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 00350.001358/2023-84

Interessado : Ministério da Pesca e Aquicultura

Espécie: 1º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023

Processo nº : 00350.001358/2023-84

Unidade Descentralizadora: Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Unidade Descentralizada: Universidade de Brasília/UnB

Objeto: A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, passa a ser 31 de julho de 2025.

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatário Unidade Descentralizadora: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares - Secretaria Nacional de Aquicultura

Signatário Unidade Descentralizada: Rozana Reigota Naves - Reitora da Universidade de Brasília/UnB

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretaria

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 12/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39515238** e o código CRC **DF18204A**.